



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 26 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 035/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Sr^a Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 119/2025 do Pregão Eletrônico n° 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: VVB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Lote 01 e 72 – Fermento Fresco Biológico e Suco concentrado de Uva – **Desclassificado**. Como especificado no Termo de Referência do edital em questão... *“d.1 As licitantes proponentes vencedoras dos itens ofertados deverão apresentar a ficha técnica e 2 (duas) amostras*

RECEBI EM: 27 / 01 / 2026 Amara-----

Amara



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

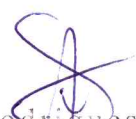
DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

dos itens/produtos para testes e análises, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data do encerramento do certame. As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, sito a Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354 – Bairro Jardim Planalto, no horário das 7h e 30min às 10h e 30 min, onde será emitido um protocolo de entrega...". A empresa licitante não entregou a amostra do produto para que este fosse testado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820

Vilma de Melo
Matric. 57882

RECEBI EM: 27 / 01 / 2026





Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME

Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar

JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 26 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 036/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Srª Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 119/2025 do Pregão Eletrônico n.º 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRILI

Lote 17 – Suco de Laranja Integral – *Classificado.*

Lote 32 – Polpa de fruta de Acerola – *Classificado.*

Lote 40 – Biscoito de Polvilho – *Classificado.*

RECEBI EM: ____/____/2026 _____

1
Ama
A O



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Lote 69 - Suco Concentrado sabor Tangerina -

Classificado. ✓

Lote 71 - Suco concentrado de Uva - *Classificado. ✓*

Lote 82 - Pão de Queijo - *Classificado. ✓*

Lote 84 - Molho do Tomate - *Desclassificado*. Como especificado no Termo de Referência do edital em questão... *“d.1 As licitantes proponentes vencedoras dos itens ofertados deverão apresentar a ficha técnica e 2 (duas) amostras dos itens/produtos para testes e análises, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data do encerramento do certame. As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, sito a Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354 – Bairro Jardim Planalto, no horário das 7h e 30min às 10h e 30 min, onde será emitido um protocolo de entrega...”*. A empresa licitante não entregou a amostra do produto para que este fosse testado.

Lote 89 - Leite em Pó Enriquecido - *Desclassificado*. Como especificado no Termo de Referência do edital em questão... *“d.1 As licitantes proponentes vencedoras dos itens ofertados deverão apresentar a ficha técnica e 2 (duas) amostras dos itens/produtos para testes e análises, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data do encerramento do certame. As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, sito a Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354 – Bairro Jardim Planalto, no horário das 7h e 30min às 10h e 30 min, onde será emitido um protocolo de entrega...”*. A empresa licitante não entregou a amostra do produto para que este fosse testado.

RECEBI EM: ____/____/2026 _____

2
Ma
A



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME

Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar

JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Lote 96 – Bolacha tipo Rosquinha Chocolate -
Classificado. /

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz B. S. Cerqueira

Matric. 58734

Aline Rodrigues Pavam Ferreira

Matric. 56820

Vilma de Melo

Matric. 57882

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 26 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 037/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Srª Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: FIORAVANTE COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

Lote 20 – Azeitonas - *Classificado.* ✓

Lote 29 – Macarrão de sêmola letrinha –
Desclassificado. Como especificado no Termo de Referência do edital em

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

questão... *"d.1 As licitantes proponentes vencedoras dos itens ofertados deverão apresentar a ficha técnica e 2 (duas) amostras dos itens/produtos para testes e análises, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data do encerramento do certame. As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME, sito a Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354 - Bairro Jardim Planalto, no horário das 7h e 30min às 10h e 30 min, onde será emitido um protocolo de entrega..."*. A empresa licitante não entregou a amostra do produto para que este fosse testado.

Lote 38 - Óleo Composto - *Classificado.* ✓

Lote 39 - Iogurte - *Classificado.* ✓

Lote 46 - Vinagre - *Desclassificado.* Como especificado no Termo de Referência do edital em questão... *"d.1 As licitantes proponentes vencedoras dos itens ofertados deverão apresentar a ficha técnica e 2 (duas) amostras dos itens/produtos para testes e análises, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data do encerramento do certame. As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar - DPDME, sito a Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354 - Bairro Jardim Planalto, no horário das 7h e 30min às 10h e 30 min, onde será emitido um protocolo de entrega..."*. A empresa licitante não entregou a amostra do produto para que este fosse testado.

RECEBI EM: ____/____/2026 _____

Amo
D



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Lote 57 – Biscoito Maisena Integral – *Desclassificado*. Como especificado no Termo de Referência do edital em questão... “d.1 As licitantes proponentes vencedoras dos itens ofertados deverão apresentar a ficha técnica e 2 (duas) amostras dos itens/produtos para testes e análises, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data do encerramento do certame. As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, sito a Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354 – Bairro Jardim Planalto, no horário das 7h e 30min às 10h e 30 min, onde será emitido um protocolo de entrega...”. A empresa licitante não entregou a amostra do produto para que este fosse testado.

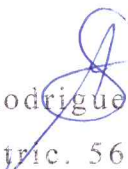
Lote 66 – Margarina sem sal e sem leite – *Classificado*.

Lote 73 – Sal Marinho – *Classificado*.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820


Vilma de Melo
Matric. 57882

RECEBI EM: ____/____/2026



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 26 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 038/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Sr^a Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: **FBS ALIMENTOS EIRELI EPP**

Lote 25 – Extrato de Tomate – *Classificado.* –

RECEBI EM: ____/____/2026 _____

1
Ama
o



Prefeitura Municipal de Birigui

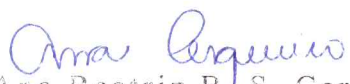
Estado de São Paulo

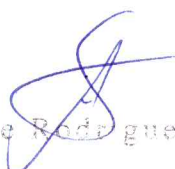
CNPJ-46.151.718/0001-80

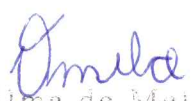
DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820


Vilma de Melo
Matric. 57882

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 26 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 039/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Srª Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: GALDIOLI COMÉRCIO DE FRIOS
LTDA

Lote 24 – ^{Reprimido} ~~Desclassificado~~. Conforme especificado no edital, a amostra do produto deveria apresentar teor de sólidos solúveis (Brix) entre 14° e 16°. A análise realizada com refratômetro indicou que o

RECEBI EM: ____/____/2026 _____

1
A



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - DDDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

produto apresentado pela empresa possui Brix de 7º, valor incompatível com a especificação exigida. Diante do descumprimento da exigência editalícia, a Equipe Técnica conclui que o produto não atende aos critérios estabelecidos e deve ser desclassificado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820


Vilma de Melo
Matric. 57882

RECEBI EM: ____/____/2026



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 26 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 040/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Sr^a Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 119/2025 do Pregão Eletrônico n.º 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: COMERCIAL DA BARRA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Lote 47 – Colorífico – *Classificado.*

Lote 54 – Bolacha Maria - *Classificado.*

RECEBI EM: ____/____/2026 _____

Ana
A



Prefeitura Municipal de Birigui

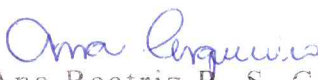
Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56829


Vilma de Melo
Matric. 57882

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 26 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 041/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Srª Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Requerido
Desclassificado. Lote 55 - Biscoito Salgado tipo Cream Cracker – O biscoito salgado tipo Cream Cracker foi analisado e constatou-se que não atende às condições estabelecidas no edital, que exige embalagens com peso de 350 gramas. A empresa apresentou embalagem de

RECEBI EM: ____/____/2026 _____

Amar
A



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

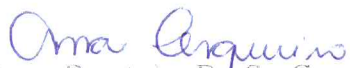
CNPJ-46.151.718/0001-80

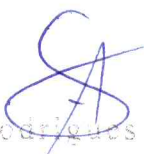
DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

400 gramas, diferente da especificação exigida. Essa irregularidade restringe a ampla concorrência, pois outras empresas poderiam ter apresentado produtos que atendem integralmente a descrição do edital. Diante disso, a Equipe Técnica conclui pela desclassificação do item.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820


Vilma de Melo
Matric. 57882

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 26 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 042/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Srª Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: PRONTINHO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Lote 62 – Cacau em pó – *Classificado.* ✓

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - DFDME

Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar

JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz B. S. Cerqueira

Matric. 58734

Aline Rodrigues Pavam Ferreira

Matric. 56820

Vilma de Melo

Matric. 57882

RECEBI EM: ____/____/2026



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 26 de janeiro de 2026.

Ofício n.º 043/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Srª Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: DANUTRI CONSULTORIA E
COMÉRCIO LTDA

Lote 88 – Leite em Pó Enriquecido – **Desclassificado.**

Após análise da rotulagem nutricional, conclui-se que o produto leite em pó integral instantâneo apresentado para teste contém inconformidades em

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

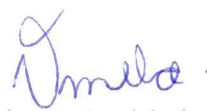
desacordo com a RDC nº 429/2020, a Instrução Normativa nº 75/2020 e a RDC nº 727/2022, da Anvisa, referentes ao cálculo incorreto do Valor Diário (%vD), a aplicação inadequada das regras de arredondamento e à apresentação incorreta das unidades de medida dos nutrientes. Tais irregularidades comprometem a fidedignidade das informações necessárias à análise técnica para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Diante do exposto, o produto não atende às exigências legais de rotulagem nutricional, sendo considerado inapto para aquisição no âmbito do PNAE.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820


Vilma de Melo
Matric. 57882

RECEBI EM: ____/____/2026 _____